



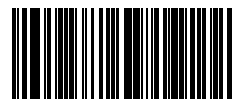
MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO

EXERCÍCIO DE 2025

Período: 2º Semestre

CM DE TIRADENTES DO SUL



52505133323286461

Nome da Entidade: CM DE TIRADENTES DO SUL

CNPJ: 10249991000102

ORGÃO Nº: 81801

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 62503133099238486 (Modelo 14)

É Encerramento de Mandato? Sim

Lei de Instituição do Controle Interno: 320

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 25/01/2002

Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 726

Data da Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 21/05/2016

(Não possui Regimento Interno)

Decreto que regulamentou a Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 26/2023

Forma de Estruturação do Controle Interno:

O SCI funciona sob a forma de Comissão, composta por servidores das principais áreas do Município, abrangendo o Poder Executivo e o Poder Legislativo

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
94034370068	Angela Karina Fontanive Sattler Magagnin	CONTADOR	fin@tiradentesdosul.rs.gov.br	(55) 9942-8285

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2025, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2025.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2025.

Não houve a realização de ato que resultou aumento de despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final de mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.



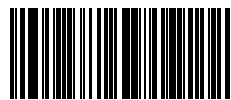
MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO

EXERCÍCIO DE 2025

Período: 2º Semestre

CM DE TIRADENTES DO SUL



52505133323286461

20 - Gastos Totais do Legislativo

O Poder Legislativo apresentou 3,37% de **Gastos Totais**, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

O Poder Legislativo apresentou 51,04% de **Folha de Pagamento**, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

Os valores da Receita Realizada no Exercício Anterior Atualizada, dos Gastos Totais e da Folha de Pagamento foram apurados conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE/RS.

Não foram inseridas observações para este item.

21 - Restos a Pagar - Últimos 8 meses de mandato

O Poder Legislativo, no que concerne a Restos a Pagar por fontes de recurso, não apresentou insuficiência financeira decorrente de empenhos emitidos no período de 01/05 a 31/12/2025 (últimos 2 quadrimestres do mandato).

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por fontes de recurso do Poder Legislativo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

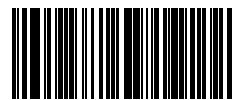
Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2025
Período: 2º Semestre
CM DE TIRADENTES DO SUL



52505133323286461

CM DE TIRADENTES DO SUL, 28/01/2026

MARCON MARCELO PILGER
Presidente da Câmara Municipal

Angela Karina Fontanive Sattler Magagnin
Responsável pelo Controle Interno